

PORTARIA 129/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador MOUSTAFH R. S. M. MUHAMMAD a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 13/07/2022, Com saída às 09:00hs de Guaporé e retorno previsto para o dia 14/07/2022 por volta das 16:00hs, onde participará de Audiências na Assembléia Legislativa do Estado com os Deputados Estaduais da Bancada do PP, Audiência com o Deputado Federal Giovani Cherini-PL/RS, em seu Escritório Parlamentar em Porto Alegre e também Audiência no TCE (Tribunal de Contas do Estado), deliberando sobre assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE JULHO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**